



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U N°910/2024

Itapevi, 01 de Outubro de 2024.

À Secretaria de Governo

Resposta: a Indicação nº1462/2024 - Vereador (a): Camila Godoi
Assunto: Limpeza da Rua Pompeu Esteves Salgado – Vila São Francisco

Prezado(a) Senhor(a) e Nobre Vereador(a),

Informamos que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos tem trabalhado constantemente para atender cada vez melhor a população de nosso município. Segundo o setor responsável pela zeladoria da cidade, Informamos que o pedido de limpeza da área de lazer localizada na Rua Pompeu Esteves Salgado, 186, Vila São Francisco foi verificado e constatou-se que na rua mencionado existem áreas públicas e lotes particulares. Com relação às áreas públicas, está na programação para limpeza periodicamente. Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal 1.790 de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada é de responsabilidade de seus proprietários, conforme Artigos 1 e 8:

Art. 1: Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Art. 8: Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente a sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio das Virgens Júnior
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Ilma.

Sra. Sirlene Jorge Pereira

Assistente de Gabinete

Secretaria de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 910 - Indicação N°1462 - Ver"

Código para verificação: **MDZR3UVQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DAS VIRGENS JUNIOR (CPF: 403.XXX.438-XX) em 01/10/2024 às 14:11:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/03/2023 - 17:01:09 e válido até 21/03/2123 - 17:01:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

075516/2024 e o código **MDZR3UVQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 01 de outubro de 2024

Ofício S.G. nº 2574/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1462/2024 - Vereadora Camila Godói

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Camila Godói
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 02574 de 2024 Resposta Camila Godói"

Código para verificação: **I6SRMJ7T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 08/10/2024 às 12:42:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

075516/2024 e o código **I6SRMJ7T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.